



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.475 DE 06 DE MAIO DE 2024

(Projeto de Lei nº 62/2024 – Autor: Vereador Benedito Furtado de Andrade)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO TAUPET”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.475

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “Instituto Taupet”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento